

CORRIGENDA

No Diário Oficial N.ºsérie (03), ano IX, N.º174 e página (161), Fortaleza de 15 de setembro de 2017, que publicou o PROCESSO N.º 5580979/2017 INTERESSADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA, da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º06.234.467/0001-82, com Sede na Av. Santos Dumont, n.º 1267 - Sala 208, Aldoca, Fortaleza-Ce, CEP n.º 60120-160, Fone/Fax: (85) 3048-8400. Onde se lê: R\$ 19.966,34 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Leia-se: R\$ 33.738,70 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

**COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º012/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N.º 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, N.º 180; BAIRRO VICENTE PIZON; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 65, II, alínea d, bem como na Comunicação Interna N.º 115/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob N.º3080502/2017/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato N.º012/2012/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.798,95 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.294,15 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 10/08/2017 a 07/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º012/2012/COGERH; XII - DATA: 10/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º070/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, N.º 180; BAIRRO VICENTE PIZON; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 65, II, alínea d, bem como na Comunicação Interna N.º 125/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob N.º3081118/2017/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato N.º070/2012/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.358,24 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e VALOR DO CONTRATO: R\$ 429.954,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 23/08/2017 a 07/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º070/2012/COGERH; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º054/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRAÓ, N.º355; BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO; CEP.: 60.110-300; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 65, II, alínea d, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 61 e 62, e na Deliberação do COGERH N.º16/2016, acostada às fls. 54/55 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob N.º2564387/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato N.º054/2016/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017/2017 referente aos empregados em empresas de processamento de dados e informática, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.174,96 (sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.007.801,52 (um milhão, sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 22/08/17 até 06/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas

e condições estabelecidas no Contrato N.º054/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Bênia Maria Rodrigues Lacerda /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º061/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. RUA PAULO ESTEFERSON BEZERRA, N.º147; BAIRRO JANGURUSSU; CEP.: 60.870-848; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 65, II, alínea d, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 34-38, na Comunicação Interna N.º128/2017 emitida pela Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob N.º3080707/2017/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato N.º061/2016/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos à 1.º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 123.801,84 (cento e vinte e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) e VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.828.153,20 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 25/08/2017 a 01/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º061/2016/COGERH; XII - DATA: 25/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º039/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, N.º752; BAIRRO VILA MANUEL SÁTIRO; CEP.: 60.713-480; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 58, na Comunicação Interna N.º154/2017 advinda da Gerência de Recursos Humanos - GERHU, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o N.º6205780/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a inclusão da Décima Sexta Cláusula ao contrato N.º039/2017, a qual autoriza a CONTRATANTE a fazer, no ato do pagamento, a retenção de 5% (cinco por cento) do valor bruto da fatura mensal, a fim de que seja garantido, no término do contrato, o pagamento das verbas rescisórias dos colaboradores terceirizados à disposição da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é da data da assinatura até o término contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º039/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Buceno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO 042/2017/COGERH**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: A2 - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME; AV. PADRE CICERO, N.º2550; BAIRRO TRIANGULO; CEP.: 63.041-145; JUAZEIRO DO NORTE-CE. OBJETO: O objeto do presente Termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PARA A GERÊNCIA DO CRATO-CE conforme especificado no item b do Termo de Participação N.º20170207. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei N.º8.666/93, art. 24, II, e Decreto Estadual N.º28.397/2006, art. 5.º, parágrafo único, contratação direta por COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme proposta da CONTRATADA constante do Processo Administrativo N.º 5773173/2017/COGERH FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir do dia 15 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Financeiros serão oriundos da Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Demócrito Xavier Fideles/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURIDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO 047/2017/COGERH**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N.º1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: M.A.

